

Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 5 de junho de 2023 | Ano VII - Edição nº 00959 | Caderno 1

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 60 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	ne.	
2.000 - MANOTENGAO DAO AGOEG DO 1 GREDO MORION AE DE GAOL	52	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		86.000,00
	Total por Ação:	366.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	377.000,00
	Total Suplementado:	377.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

	40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Página: 1 de 2	SIAFIC -



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 5 de junho de 2023 | Ano VII - Edição nº 00959 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.117 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
	Total por Ação:	330.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	377.000,00
	Total Anulado:	377.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59

SIAFIC -

Página: 2 de 2